



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 100/ PROAD, 10 de outubro de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 079 / PROAD, de 02 de agosto de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 03 de agosto de 2018, referente ao Processo nº **23083.000796/2014-37**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO VILLA CÚPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

Marcelo da Cunha Sales
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos
Administrativos/UFRRJ
Matr.: SIAPE 2755199